

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº527/2022  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica para atuar na Gerência de Vigilância Epidemiológica, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: ENFERMEIRA**

**Local: GVIGE**

**Carga horária: 40 horas.**

**Horário de trabalho: 8:00 às 17:00**

**Atribuições da função:**

- Planejar, programar e supervisionar as ações de saúde de acordo com as diretrizes da SMSA e em integração com as outras áreas;
- Elaborar e executar atividades-meio para a consecução das ações de saúde;
- Promover reuniões técnicas objetivando a integração, articulação e viabilidade das ações nos diversos níveis da saúde;
- Promover junto à equipe de saúde a coleta das informações necessárias à execução das ações propostas;
- Estabelecer padrões de qualidade que subsidiem critérios para avaliação;
- Criar, testar e selecionar indicadores de saúde para ações específicas;
- Sistematizar, atualizar, analisar e avaliar periodicamente as informações coletadas através dos indicadores produzidos;
- Assessorar na definição de normas e padrões norteadores das ações de saúde;
- Elaborar diagnóstico situacional nos diversos âmbitos da área da saúde;
- Propor, direcionar e conduzir inquéritos com fins diagnósticos;
- Implementar projetos específicos nas diversas áreas da saúde;
- Identificar parcerias que viabilizem a consecução dos projetos propostos;
- Atuar em projetos especiais que lhe sejam atribuídos;
- Emitir pareceres técnicos;
- Apresentar à gerência relatório periódico sobre as atividades de sua competência;
- Elaborar manuais de orientação técnica sobre as ações a serem desenvolvidas;
- Participar na elaboração e execução de capacitações técnicas e treinamentos para os profissionais de saúde atuantes no SUS;

- Produzir dados para subsidiar estudos científicos e planejamento das ações administrativas municipais no âmbito da sua competência;
- Manter e instrumentalizar arquivos referentes aos dados produzidos;
- Prestar assessoria técnica no âmbito das ações de saúde;
- Preparar documentação necessária para a consecução das ações;
- Fomentar e desenvolver ações intersetoriais visando a maximização dos resultados dos programas e serviços desenvolvidos;
- Desenvolver outras atividades destinadas à consecução dos objetivos.

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo **Enfermeiro** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- Domínio do Excel de intermediário a avançado.
- Conhecimento básico de pacotes estatísticos para análises epidemiológicas
- Ter cumprido o período do estágio probatório

#### **Divulgação:**

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

#### **Inscrições:**

- Período: **de 29/12/2022 até às 19h do dia 04/01/2023**
- Via e-mail: **[selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)**

#### **Documentos Necessários:**

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto **“Inscrição para Seleção de Referência Técnica: EDITAL 527-2022 ENF 40H GVIGE”**. No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo e o horário de trabalho.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (**Classificação do Servidor ou Atestado Funcional**) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – **Classificação do Servidor**, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc> ou **Atestado Funcional**, solicitar no Email: [contatorhsaude@pbh.gov.br](mailto:contatorhsaude@pbh.gov.br) .

V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Experiência profissional como Enfermeiro	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Experiência profissional com vigilância em saúde	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 08 pontos
Especialização na área de Vigilância em Saúde	08 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50</b>

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. **Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5**, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

### 3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS. Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos. **Será realizada via plataforma Google Meet**, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- 2 Representantes da GVIGE

### Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br), no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

**Dayane Araújo Dias**  
**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP**  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, irá participar do processo de seleção interna para Referência  
Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o **candidato deverá ser liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias** para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### Período de Inscrição

De 29/12/2022 até às 19h do dia 04/01/2023

### Entrevista individual (virtual)\*

#### Dia 06/01/2023

**Horário: a partir das 9:00** apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha **ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet**. Estar em **ambiente reservado**, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar desclassificação da(o) candidata(o).